INDICAÇÃO Nº 285/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02/07/2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a concessão de um espaço na área externa do Pronto Atendimento Central para construção de uma lanchonete e farmácia".

JUSTIFICATIVA

As pessoas, às vezes, ficam horas em observação ou aguardando para serem liberadas. O PA Central está localizado em uma área um pouco isolada e afastada do centro, não tendo ao seu redor estabelecimentos onde os pacientes e acompanhantes possam comprar medicamentos ou fazer um lanche quando estiverem com fome. Uma farmácia e uma lanchonete, portanto, na área externa do PA irão certamente proporcionar maior tranquilidade e conforto para os mesmos.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador